

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 4 de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 848/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500143-40.2014.8.06.0136, do interesse do(a) Dr(a). CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz de Direito Titular da 1ª vara da comarca de Pacajús, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.651,74 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 722,58 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Horizonte, no(s) mês(es) de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 05 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 846/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-68.2014.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVEM conceder 09 (nove) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.835,82 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.402,54 (um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Quiterianópolis, no(s) mês(es) de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 04 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretaria Geral

**PORTRARIA Nº 2164/2014**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-57.2014.8.06.0066,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIULA MAIA RODRIGUES, Matrícula nº 7000, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Cedro, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de novembro 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência